

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 009/2022

CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária em 03/03/2022, e no uso de suas competências regimentais, e

- Considerando a Portaria 3410 de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os representantes da CIR Carbonífera para composição das Comissões de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas do SUS, para os Hospitais que estão sob gestão estadual, no ano de 2022:

Nº	Hospital	Titular	Suplente
01	Hospital São Donato de Içara	Ramires Lino - Secretário de saúde do Balneário Rincão - 48-99964- 9097	César Augusto Pasetto - Secretário de saúde de Nova Veneza-48-99155-1163
02	Hospital São Marcos de Nova Veneza	Sandro Ressler - Secretário de saúde de Içara- 48-99614-4720	Diego de Melo - Secretário de saúde de Forquilha- 48-99108-1891
03	Hospital São Roque de Morro da Fumaça	Robertina Goulart Nunes - Secretária de saúde de Urussanga- 48-99931-5764	Acélio Casagrande - Secretário de saúde de Criciúma-48-99966-8486

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de março de 2022.



Marijane Felipe

Coordenadora da CIR Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça